



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003157-91.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Data da instalação da Unidade Judiciária: 14.10.2005

Municípios jurisdicionados: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, e Turuçu

Data da última inspeção correccional: 15.08.2012

Data da presente inspeção: 12.06.2013

Introdução

No dia 12 de junho de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza Titular do Trabalho, Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, e pelos servidores Darci Dilton Molina Oliveira, Eduardo Bacchieri Duarte Falcão, Floravante dos Santos Moraes, Guilherme Bubolz Bull, Gustavo Schild Soares, Idelon Correa da Silva Júnior, Itamar Flores Barbosa, Magda Elisabete Ratto Gonçalves, Maria Tereza Mattos Vinholes, Marly Figueiredo da Rocha, Roselange Della Flora Gnata e Vladimir Gil de Oliveira. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve muito bom desempenho no período avaliado, destacando-se os bons percentuais de capacitação de magistrados e servidores nos anos de 2011 e 2012, a redução do número de processos pendentes na fase de execução, a celeridade da tramitação processual na fase de cognição, o reduzido prazo de realização das audiências de prosseguimento e o aumento do número de execuções encerradas em 2012 na comparação com os números alcançados no ano anterior. Sublinha-se, também, que a Magistrada Ana Ilca Härter Saalfeld não apresenta resíduo de sentenças a serem proferidas. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Pelotas. Essa circunscrição é dotada de lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado.

A Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas é a Juíza **Ana Ilca Härter Saalfeld** desde 14.10.2005. As Juízas do Trabalho Substitutas **Ana Carolina Schild Crespo** e **Rachel de Souza Carneiro** estão lotadas nas Varas do Trabalho de Pelotas, em regime compartilhado, desde 12.03.2012. Embora atuem nas 4 Varas da Comarca, no sistema da Seção de Gestão de Pessoas, cada magistrada fica lotada em apenas uma Vara para fins funcionais. De acordo com os dados desse sistema, a Juíza **Rachel de Souza Carneiro** está lotada na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas e a Juíza **Ana Carolina Schild Crespo**, na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. O Juiz Substituto **Nivaldo de Souza Júnior** está atuando na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Pelotas desde 11.03.2013, ininterruptamente, em virtude de a Juíza Substituta lotada **Ana Carolina Schild Crespo** estar exercendo a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas.

Os Juízes Substitutos do Trabalho **Adriana Kunrath**, **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** e **Nivaldo de Souza Júnior** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 15.05.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade desde o início de 2012.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 14.10.2005	09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 1º a 05.05.2012 (5 dias) – Curso; 16.07 a 05.08.2012 (21 dias) – Férias; 22.10 a 01.11.2012 (11 dias) – Férias; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias; 18 a 21.04.2013 (4 dias) – Férias.



Adriana Kunrath	Atuou , no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Nivaldo de Souza Júnior	Atuou , no período de 12.03 a 03.06.2012, em virtude de a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo estar no exercício da titularidade da 2ª Vara de Pelotas.	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Atuou , no período de 04.06 a 13.07.2012, em virtude de a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo estar no exercício da titularidade da 2ª Vara de Pelotas.	
Nivaldo de Souza Júnior	Atuou , no período de 16.07 a 05.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 06.08 a 21.10.2012, em virtude de a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo estar no exercício da titularidade da 2ª Vara de Pelotas; Atuou , no período de 22.10 a 1º.11.2012, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 14.11 a 19.11.2012, em virtude de a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo estar no exercício da titularidade da 2ª Vara de Pelotas; Atuou , no período de 07.01 a 05.02.2013, a 28.01.2013, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 11.03 a 10.05.2013*, em virtude de a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo estar no exercício da titularidade da 2ª Vara de Pelotas.	
Rachel de Souza Carneiro	Atuou , no período de 10.04 a 05.05.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada nas Varas do Trabalho de Pelotas .	



Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Atuou como Juíza Auxiliar, no período de 06 a 12.05.2013.	
---------------------------------------	--	--

* Período total da atuação: 11.03.2013 a 19.12.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza, **Ana Ilca Härter Saalfeld**, se afastou da Unidade Judiciária por 101 dias. Desse período, 96 dias decorreram do gozo de férias e 5 dias, de participação em curso.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que a Juíza **Ana Ilca Härter Saalfeld** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que os servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que 9 estão lotados desde a instalação da unidade e os demais permanecem por lapso que varia entre 2 e 6 anos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ivan Gilnei Waskow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	14.10.2005
Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
Gustavo Schild Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	14.10.2005
Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.07.2008



Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.2010
Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.10.2005
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.10.2005
Maria Tereza Mattos Vinholes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.04.2007
Itamar Flores Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	24.10.2005
Marly Figueiredo da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
Roselange Della Flora Gnata	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.11.2005
Idelon Côrrea da Silva Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.04.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 17.05.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação à servidora Aline Soares Arcanjo, que lá permaneceu por 9 meses, no período entre 08.06.2011 e 11.03.2012. A referida servidora deixou a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em virtude de lotação na Secretaria da Corregedoria para acompanhar o magistrado da qual é Assistente, de forma que sua saída não prejudicou as rotinas da Secretaria. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 17 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 17.05.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 131 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Darci Dilton Molina Oliveira	Curso ou Evento	em 09.05.2012 em 17.08.2012 em 28.09.2012 de 07.03.2013 a 08.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 01.04.2013	1 dia
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Curso ou Evento	em 11.05.2012 em 28.09.2012 em 26.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
Floravante dos Santos Moraes	Curso ou Evento	em 11.05.2012 de 28.02.2013 a 1º.03.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 13.04.2012 de 22.08.2012 a 20.09.2012 Total:	1 dia 30 dias 31 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 03.02.2012 em 12.07.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Guilherme Bubolz Bull	Curso ou Evento	em 28.09.2012	1 dia
Gustavo Schild Soares	-	-	-
Idelon Côrrea da Silva Júnior	Curso ou Evento	de 28.02.2013 a 1º.03.2013	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 29.06.2012	1 dia
Itamar Flores Barbosa	Curso ou Evento	em 11.05.2012 em 18.05.2012 de 23.08.2012 a 24.08.2012 em 30.08.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 5 dias
	Licença-Paternidade	de 18.07.2012 a 22.07.2012	5 dias
Ivan Gilnei Waskow	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 28.02.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Magda Elisabete Ratto	Curso ou Evento	de 07.03.2013 a 08.03.2013	2 dias



Gonçalves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 21.09.2012	1 dia
Maria Tereza Mattos Vinholes	Curso ou Evento	em 17.08.2012 de 28.02.2013 a 1º.03.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 25.05.2012 a 28.05.2012 em 15.06.2012 de 24.10.2012 a 07.11.2012 Total:	4 dias 1 dia 15 dias 20 dias
Marly Figueiredo da Rocha	Curso ou Evento	em 28.09.2012	1 dia
Roselange Della Flora Gnata	Curso ou Evento	de 02.05.2012 a 03.05.2012 de 07.03.2013 a 08.03.2013 Total:	2 dias 2 dias 4 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 17.07.2012 a 19.07.2012	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 20.11.2012 a 04.12.2012 de 15.01.2013 a 25.01.2013 Total:	15 dias 11 dias 26 dias
Vladimir Gil de Oliveira	Curso ou Evento	em 11.05.2012 em 17.08.2012 de 28.02.2013 a 1º.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias
	Doação de Sangue	em 04.10.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 22.02.2012 a 23.02.2012 de 27.02.2012 a 28.02.2012 Total:	2 dias 2 dias 4 dias

Dos 131 dias de afastamento dos servidores, 84 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia, de doação de sangue, 3 dias, de doença em pessoa da família, 36 dias, de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias, de licença-paternidade e 2 dias, de compensação dos dias trabalhados nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 84 dias, número esse que é considerado elevado, uma vez que, dos 13 servidores, 7 tiveram algum período de afastamento por esse motivo.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário dos expedientes externo e interno, **no período de 15.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 36 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2012, expedida pela Juíza Titular da Unidade, **Ana Ilca Härter Saalfeld**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária contava com o estagiário de Direito Othávio Valente Cardoso, desde 1º.03.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, referente ao ano de 2012, tanto a juíza titular da Unidade Judiciária, **Ana Ilca Härter Saalfeld**, quanto a Juíza Substituta **Ana Carolina Schild Crespo**, lotada desde 12.03.2012, frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica, totalizando 20 e 30 horas, respectivamente. Já a Juíza Substituta **Rachel de Souza Carneiro**, também lotada na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, não contabilizou horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 7 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Magistrados	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Ana Ilca Härter Saalfeld	0	20 horas	20 horas	66,66%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Ana Carolina Schild Crespo (desde 12.03.2012)	30 horas	0	30 horas	
	Rachel de Souza Carneiro (desde 12.03.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Darci Dilton Molina Oliveira	0	29 horas	29 horas	46,67%
	Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	0	20 horas	20 horas	
	Floravante dos Santos Moraes	0	20 horas	20 horas	
	Guilherme Bubolz Bull	0	0	0	
	Gustavo Schild Soares	0	0	0	
	Idelon Côrrea da Silva Júnior	0	20 horas	20 horas	
	Itamar Flores Barbosa	0	0	0	
	Ivan Gilnei Waskow	0	23 horas	23 horas	
	Magda Elisabete Ratto Gonçalves	0	0	0	
	Maria Tereza Mattos Vinholes	0	0	0	
	Marly Figueiredo da Rocha	0	0	0	
	Roselange Della Flora Gnata	0	20 horas	20 horas	
Vladimir Gil de Oliveira	0	20 horas	20 horas		
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
Aline Soares Arcanjo (até 11.03.2012)		0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, é suficiente que os magistrados continuem cumprindo as metas referentes à participação em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao



cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	33,33%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	66,67%	78,57%	85,71%	100%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, a Magistrada titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Ana Ilca Härter Saalfeld**, frequentou 353,4 horas de cursos e eventos de capacitação funcional desde 2010. Em relação às Magistradas lotadas nas Varas do Trabalho de Pelotas, em regime compartilhado, desde 12.03.2012, **Ana Carolina Schild Crespo** e **Rachel de Souza Carneiro**, verificou-se que essas Juízas contabilizaram, respectivamente, 39,6 e 28 horas de participação em cursos em 2012. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 22.05.2013)
Ana Ilca Härter Saalfeld	90 horas	107,8 horas	155,6 horas	4,5 horas
Ana Carolina Schild Crespo (desde 12.03.2012)	-	-	39,6 horas	0
Rachel de Souza Carneiro (desde 12.03.2012)	-	-	28 horas	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

26 = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2011 e 2012.

Por fim, sinala-se que, entre os 13 servidores da Unidade Judiciária, 4 acumulam 308 a 404 horas de capacitação, 3 somam entre 210 e 255 horas, 4 têm entre 118 e 191 horas e 2 servidores registram por volta de 70 horas de cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 22.05.2013, data de elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 22.05.2013)
Darci Dilton Molina Oliveira	8 horas	30 horas	94 horas	59 horas
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão (desde 03.11.2010)	0	190 horas	96,6 horas	69 horas
Floravante dos Santos Moraes	22,6 horas	0	116,6 horas	50 horas
Guilherme Bubolz Bull	0	0	8 horas	66 horas
Gustavo Schild Soares	378 horas	0	0	26 horas
Idelon Côrrea da Silva Júnior (desde 26.04.2011)	-	35 horas	135 horas	40 horas
Itamar Flores Barbosa	0	5 horas	38,6 horas	26 horas
Ivan Gilnei Waskow Gestor da Unidade	15 horas	74 horas	28 horas	131 horas
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	0	30 horas	90 horas	44 horas



Maria Tereza Mattos Vinholes	17,6 horas	6 horas	177 horas	55 horas
Marly Figueiredo da Rocha	24 horas	10 horas	58 horas	26 horas
Roselange Della Flora Gnata	131 horas	49 horas	73 horas	84 horas
Vladimir Gil de Oliveira	9,6 horas	105 horas	138,6 horas	55 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 22.05.2013)
Aline Soares Arcanjo (de 08.06.2011 a 11.03.2012)	-	163,8 horas	0	-

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos servidores em 2011, 2012 e 2013, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve pequeno aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.546 processos), dezembro de 2012 (1.540 processos) e abril de 2013 (1.574 processos), com destaque para o aumento



do número de processos pendentes de instrução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	321	144	1.081	1.546
dez/2012	376	157	1.007	1.540
abril/2013	359	148	1.067	1.574

* Dados colhidos em 16.05.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0301300-91.2005.5.04.0104 (Ação de cumprimento)	14.10.2005	Em 13.09.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação nº 0148200-93.2003.5.04.0102. O relatório de inspeção correcional do ano de 2012 determinou o prosseguimento do feito independentemente da decisão naquela demanda. Em 05.09.2012, foram incluídos os autos em pauta. Mas, em 24.09.2012, a Juíza novamente determinou a suspensão da tramitação processual até a solução do processo nº 0148200-93.2003.5.04.0102, que está pendente de decisão de agravo de instrumento em recurso de revista no TST desde 2009.

Diante do exposto, reitera-se a determinação para imediato prosseguimento do feito independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito, haja vista que superado o limite temporal estabelecido no § 5º do art. 265 do CPC.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. **Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.**

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 979 processos à 4ª Vara do Trabalho e que só 2 processos permanecem sem julgamento, conforme consulta ao sistema informatizado inFOR, a meta já foi alcançada. Descreve-se a situação processual das reclamações trabalhistas não julgadas no quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0014600-57.2009.5.04.0104	03.03.2009	Em 18.03.2009, foi proferida sentença que extinguiu o processo, sem resolução de mérito. O processo foi remetido ao TRT4 para julgamento de recurso em 26.08.2009. Em 21.10.2009, os autos retornaram à origem com decisão que reformou a sentença, declarando a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a ação. De 03.09.2010 a 15.06.2011, houve diversos adiamentos de audiências de instrução, em razão da demora na oitiva da testemunha no juízo deprecado. Na audiência do dia 03.04.2012, foi informado o falecimento do sucessor, sendo determinada a regularização do polo ativo. Apesar das diversas diligências da Secretaria, até 29.05.2013 não havia sido regularizada a representação processual do polo ativo.
0092800-78.2009.5.04.0104	06.11.2009	Na audiência do dia 12.01.2010, foi determinada a suspensão do processo até o



		juízo onde se processa a ação não informados). Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.
--	--	--

Em relação ao processo nº 0014600-57.2009.5.04.0104, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e, tão logo seja regularizada a representação processual, haja designação de audiência para encerramento da instrução em prazo não superior a 30 dias. Ademais, constata-se que a suspensão do processo nº 0092800-78.2009.5.04.0104 está amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas ações e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento desses feitos.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 4ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até o mês de abril, há a tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	989	952	96,26
Total em 2012	1.138	1.099	96,57
Total em 2013 (até abril)	415	429	103,37



* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **47,35**, registrando-se aumento de 31,98%, em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	8.252	230	35,88
Geral em 2012	11.033	233	47,35
Variação (%)	+33,70	+1,30	+31,98
Geral em 2013 (até fevereiro)	3.639	77	47,26

* Dados colhidos em 16.05.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 53,08% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 10,08% acima do cumprimento da meta. Em 2011 e 2012, no entanto, esse índice caiu para 41,76% e 41,56%, respectivamente, cujos índices são



insuficientes para o alcance das metas dos períodos correspondentes. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	893	474	378	13	23	888	53,08
Total em 2011	989	413	423	60	56	952	41,76
Total em 2012	1.138	473	514	63	49	1.099	41,56
Total em 2013 (até abril)	415	162	221	21	25	429	39,04

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63



Total	230,45	207,40
-------	--------	--------

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 60,37 dias, o qual estava 33 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária manteve o bom desempenho, de forma que o prazo médio dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento ficou em 61,37 dias, se mostrando 22,66 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 131,26 dias, ou seja, 97,37 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se pequeno aumento no tempo de tramitação desses processos para 141,9 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 86,73 dias mais célere do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 89,89 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Assim, é considerado muito bom o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	fev/2013	mar/2013	abril/2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	60,37	52,43	64,31	89,86	78,29	53,8	55,33	61,37
Relação com o Pz médio do TRT	-33	-40,94	-29,06	-3,51	-15,08	-39,57	-38,04	-32
Situação em relação à meta	-23,66	-31,6	-19,72	+5,83	-5,74	-30,23	-28,7	-22,66
Exceto rito sumaríssimo	131,26	101,54	137,05	220,53	152,8	158,81	127,46	141,9
Relação com o Pz médio do TRT	-122,77	-152,49	-116,98	-33,5	-101,23	-95,22	-126,57	-112,13
Situação em relação à meta	-97,37	-127,09	-91,58	-8,1	-75,83	-69,82	-101,17	-86,73
Pz médio total	111,93	86,35	123,14	178,95	129,36	121,79	106,38	117,51
Relação com o Pz médio do TRT	-118,52	-144,1	-107,31	-51,5	-101,09	-108,66	-124,07	-112,94



Situação em relação à meta	-95,47	-121,05	-84,26	-28,45	-78,04	-85,61	-101,02	-89,89
----------------------------	--------	---------	--------	--------	--------	--------	---------	--------

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento. Apesar do prazo na fase de conhecimento esteja inferior à meta visada, recomenda-se seja reduzido o prazo médio de realização de audiências iniciais, conforme o item a seguir.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais dos processos de rito ordinário ficou em torno de 37,08 dias. Em 2012, essa média subiu para 40,42 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais dos processos de rito sumaríssimo, que foi de 27,08 dias em 2011, subiu para 34,5 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 135,08 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 92,17 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais, mas redução do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	37,08	27,08	135,08	0
Pz médio em 2012	40,42	34,5	123	14,75
Pz médio em 2013 (até abril)	53,95	51,64	92,17	10,67

* Dados colhidos em 16.05.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se



que houve redução no número de dias com audiências, mas expressivo aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	177	1.805
Média mensal em 2011	14,75	150,42
Total em 2012	173	2.176
Média mensal em 2012	14,42	181,33
Variação (%)	-2,26	+20,55
Total em 2013 (até março)	50	531
Média mensal em 2013 (até março)	12,5	132,75

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 10,26% superior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Ademais, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 51, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 6,85%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	281	28	341	7	1.081
Total em 2012	325	35	376	58	1.007
Variação (%)	+15,66	+25	+10,26	+728,57	-6,85



Total em 2013 (até março)	149	4	140	30	1.067
--------------------------------------	------------	----------	------------	-----------	--------------

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até abril/2013)	Diferença para atingir a meta
341 processos	393 processos	140 processos	253 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos*. No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária alcançou plenamente a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, houve considerável aumento do prazo médio de tramitação processual na fase de execução, de forma que a meta não foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2013 indicam novo aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses quatro meses de 2013, indica que a meta novamente não será atendida. Trata-se, porém, de período atípico.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	631,03	783,25	968,02	1.116,36 (até abril)	-	-



= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 164.498,77	R\$ 821.872,04	R\$ 116.928,20	R\$ 1.591.201,05	R\$ 6.677.718,15
Total em 2011	R\$ 252.391,22	R\$ 1.356.328,71	R\$ 81.644,49	R\$ 2.690.450,47	R\$ 4.999.728,00
Total em 2012	R\$ 58.261,46	R\$ 383.161,68	R\$ 14.403,69	R\$ 804.904,41	R\$ 1.783.327,25

* Dados colhidos em 16.05.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 02.04.2013, constatou-se a existência de 9 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme relação que segue:

- No processo nº 0167100-79.2007.5.04.0104, com prazo vencido em 1º.03.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 25.04.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos cujos números são listados abaixo.



0243600-60.2005.5.04.0104	0139000-17.2007.5.04.0104	0047100-84.2006.5.04.0104
0151400-63.2007.5.04.0104	0000685-67.2011.5.04.0104	0000686-52.2011.5.04.0104
0000687-37.2011.5.04.0104	0000637-74.2012.5.04.0104	

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 02.04.2013, foi constatado prazo excedido, desde 21.01.2013, no processo nº 0071300-53.2009.5.04.0104, em carga com perito. Em 06.02.2013, o perito solicitou dilação de prazo, o que lhe foi deferido em 06.03.2013. Em 25.04.2013, foi expedida intimação cobrando a devolução dos autos até o dia 06.05.2013, que ainda não foi atendida pelo perito.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 08.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.04.2013, verificou-se a existência de 1 mandado com prazo de cumprimento excedido. No processo nº 0000274-24.2011.5.04.0104, carga OJ 104-00155/13, com prazo vencido em 02.04.2013, não houve diligências cobrando o cumprimento e devolução.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido. Ademais, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal dos juízes, em 08.05.2013, verificou-se que a Juíza Titular, Ana Ilca Härter Saalfeld, não tinha processos conclusos para decisão. Contudo, constatou-se que havia 60 processos pendentes de decisão em carga com o Juiz Substituto, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Nivaldo de Souza Júnior** – 53 processos de cognição de rito ordinário, 6 processos de execução de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.



OBSERVAÇÃO.

- A **Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld**, na maior parte das vezes, designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Já o **Juiz Substituto Nivaldo de Souza Júnior** não marca data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada, as quais demonstram excelente organização e desempenho da Secretaria da Vara.

a) Arquivamento de processos: O Diretor de Secretaria informou que o arquivamento de processos é feito mensalmente pela Vara inspecionada, havendo processos pendentes de cumprimento dessa tarefa somente a partir de junho de 2013 no dia da visita correcional (12.06.2013).

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 12.06.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 21.05.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Esclareceu o Diretor de Secretaria que os despachos são cumpridos imediatamente após a sua assinatura pelos mesmos servidores que os minutam, à exceção dos alvarás e de alguns ofícios, inexistindo pendências por ocasião da visita de correição.

d) Expedição de mandados de citação: Em 12.06.2013, havia mandados de citação pendentes de expedição somente de 10.06.2013.

e) Protocolo: O protocolo mais antigo pendente de encaminhamento datava de 04.06.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Não havia processos para remessa ao TRT, pois essa tarefa é cumprida duas vezes por semana, às segundas e às quartas-feiras, dias em que há malote para Porto Alegre.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas, a primeira foi expedida em 08.05.2013 e a segunda, em 03.05.2013. A primeira lista, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 525 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 02.04.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem



de 53 processos examinados, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere a prazos ainda em andamento e a autos que aguardam a execução em outros processos, inclusive de outros juízos. Contudo, em apenas 9 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada diante do pequeno número de irregularidades constatadas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 525 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0131200-06.2005.5.04.0104	0161000-11.2007.5.04.0104	0001138-28.2012.5.04.0104
0251300-87.2005.5.04.0104	0319900-63.2005.5.04.0104	0073600-22.2008.5.04.0104
0094700-33.2008.5.04.0104	0010100-79.2008.5.04.0104	0000560-65.2012.5.04.0104

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0094700-33.2008.5.04.0104 0010100-79.2008.5.04.0104

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0131200-06.2005.5.04.0104	0161000-11.2007.5.04.0104	0001138-28.2012.5.04.0104
0251300-87.2005.5.04.0104	0319900-63.2005.5.04.0104	0073600-22.2008.5.04.0104
0000560-65.2012.5.04.0104		

- b) Processos analisados fisicamente (13), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000087-45.2013.5.04.0104 – A petição da fl. 18, protocolada em 08.02.2013, foi juntada aos autos e analisada em 18.02.2013; não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 25 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0000075-31.2013.5.04.0104 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 13 (a procuração foi juntada antes do contrato social); o verso da fl. 136 e o anverso da fl. 137 estão em branco, sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal.



Processo nº 000067-54.2013.5.04.0104 - A petição da fl. 47, protocolada em 04.03.2013, foi juntada aos autos e analisada em 13.03.2013 (fl. 47-verso); o verso da fl. 50 está em branco, sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal; não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 52 (a procuração foi juntada antes do contrato social);

Processo nº 0001220-59.2012.5.04.0104 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 97 (a procuração foi juntada antes do contrato social, e o substabelecimento foi juntado antes da procuração).

Processo nº 0000802-24.2012.5.04.0104 - A petição da fl. 24, protocolada em 04.03.2013, foi juntada aos autos e analisada em 15.03.2013.

Processo nº 0000665-42.2012.5.04.0104 - O recurso das fls. 57-62, protocolado em 24.09.2012, foi juntado aos autos e analisado em 08.10.2012 (fl. 63); o termo de juntada da fl. 64-verso tem espaços em branco; as contrarrazões das fls. 67-80, protocoladas em 23.10.2012, foram juntadas aos autos em 08.11.2012 (fl. 66-verso), e os autos foram remetidos ao TRT apenas em 26.11.2012 (fl. 81).

Processo nº 0000315-20.2013.5.04.0104 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 08 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0001036-40.2011.5.04.0104 – As certidões das fl. 24-verso e 25-verso têm espaços em branco; o cálculo de liquidação das fls. 39-65, protocolado em 13.08.2012, foi juntado aos autos em 13.09.2012 (fl. 39-verso); o prazo assinado pela notificação da fl. 67 encerrou-se em 03.10.2012, porém foi certificado apenas em 21.11.2012 (fl. 68), situação semelhante ocorreu com a notificação da fl. 69; a petição das fls. 73-75, protocolada em 08.03.2013, foi juntada aos autos em 22.03.2013, e o subsequente mandado de citação foi expedido somente em 09.04.2013 (fl. 77).

Processo nº 0000458-77.2011.5.04.0104 – A petição das fls. 128-131, protocolada em 27.02.2012, foi analisada só em 15.03.2012 (fl. 132).

Processo nº 0000966-23.2011.5.04.0104 – O termo de juntada da fl. 754-verso tem espaços em branco; os autos foram devolvidos da carga em 07.02.2012, porém, o próximo impulso processual se deu apenas em 12.03.2012 (fl. 787); o cálculo das fls. 800-830, protocolado em 06.09.2012, foi juntado aos autos em 27.09.2012 (fl. 799-verso); a petição da fl. 836, protocolada em 31.10.2013, foi juntada aos autos e analisada somente em 23.11.2012 (fl. 835-verso).

Processo nº 0000432-45.2012.5.04.0104 – A petição das fls. 51-52, protocolada em 26.07.2012, foi analisada em 13.08.2012 no despacho da fl. 53, cujas determinações foram cumpridas apenas em 11.09.2012 (fl. 55); após a certidão da fl. 62, datada de 29.10.2012, houve impulso processual apenas em 23.11.2012.

Processo nº 0054500-47.2009.5.04.0104 – A petição das fls. 507-508, protocolada em 09.02.2012, foi analisada somente em 06.03.2012, com o despacho da fl. 509; a petição das fls. 507-508, protocolada em 09.02.2012, foi analisada somente em 06.03.2012 (fl. 509); os autos foram devolvidos da carga em 02.07.2012, porém, o próximo impulso processual se deu em 20.07.2012, no despacho da fl. 521; o ofício das fls. 531-542, protocolado em 21.09.2012, foi analisado em 05.10.2012 (fl. 543); não há, nos autos, informação ou certidão sobre a suspensão do processo, havendo tal registro somente no inFOR.

- c) No processo nº 0000094-08.2011.5.04.0104, solicitado para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma,



impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 377 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).



10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular do Trabalho, Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional